



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

SR/PF/RJ
Fl: _____
Rub: _____

JFRJ  
Fls 111

TERMO DE DECLARAÇÕES DE  
RODRIGO BETHLEM FERNANDES:

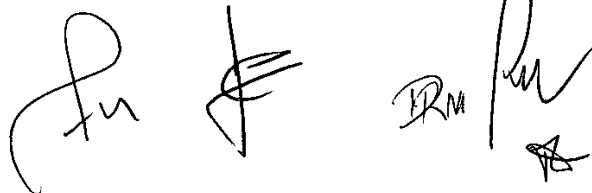
Ao(s) 15 dia(s) do mês de agosto de 2017, nesta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO, onde se encontrava ANTONIO CARLOS BEAUBRUN JUNIOR, Delegado de Polícia Federal, compareceu RODRIGO BETHLEM FERNANDES, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de Cesar Leite Pinto Fernandes e Maria Zilda Fernandes, nascido(a) aos 15/02/1971, natural de Rio de Janeiro/RJ, instrução ensino superior incompleto, profissão Empresário(a), documento de identidade nº 08357608-2/DIC/RJ, CNH 05092646869, CPF 997.368.707-82, residente na(o) Rua [REDACTED] [REDACTED]. Inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU: **QUE**, de 1993 até 1996 foi Subprefeito na cidade do rio de janeiro; **QUE** 1999 a 2000 foi subprefeito da Barra da Tijuca; **QUE** de 2001 a 2004 foi vereador da cidade do RJ; **QUE** de 2005/2006 (aqui teve um pequeno período como deputado federal devido a suplência) e 2007/2008 foi sub secretário da Capital no governo do estado; **QUE** de 2009/2010 foi Secretário de Ordem Pública na Prefeitura do RJ; **QUE** 2010/2012 foi Secretário de Assistência Social e 2013/2014 foi Secretário de Governo, esses na Prefeitura do RJ; **QUE** desde de 2015 quando concluiu o seu mandato de deputado federal não ocupa nenhum cargo público; **QUE** atualmente atua como empresário sócio da B & B Consultoria; **QUE** essa é sua única fonte de renda hoje; **QUE** conhece Lélis Marcos Teixeira, tendo a B&B consultoria sendo contratada desde 2015 pela RIO ONIBUS para fazer análise econômico política, dentre as atividades realizava relatório diários para mesma, com contrato formal, com

IPL Nº 0052/2017-11

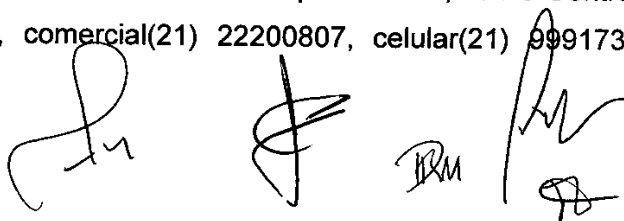
fls. 1 / 5

duas horas de consultoria presencial na mesma por mes, e reuniões conforme a necessidade; **QUE** dentre as atividades se mandava pesquisas de opinião, clipping das notícias mais importante e análise do panorama político econômico local e nacional; **QUE** quando o cliente solicitava havia a consultoria empresarial presencial; **QUE** em geral esses encontros se davam na sede da RIO ONIBUS; **QUE** tinha o telefone pessoal de LELIS e mantinha contato em virtude de tal contratação; **QUE** não detinha amizade pessoal com LELIS; **QUE** indagado sobre a mensagem descrita no celular de Lélis Marcos Teixeira apreendido quando de sua prisão, em 03/07/2017, em que foi localizada uma mensagem enviada pelo declarante, em 28/12/2016, por meio do terminal móvel 21 97306-5036, na qual é afirmado o seguinte: ***"Meu amigo garantiu que se o atual fizer ele mantém. Entendeu?"***, sendo indagado ao declarante qual era a referencia (explicar) quando mencionou que se o ***"atual fizer ele mantém"*** e a que se refere, o declarante esclarece que não se recorda do assunto tratado naquela ocasião, entretanto, não se tratava de nada ilícito; **QUE** indagado sobre quem seria o seu **"amigo"** citado na mensagem, não se recorda; **QUE** que indagado sobre o termo **"URGENTE"** e o interesse e/ou benefício de Lélis Marcos Teixeira com essa informação, relata que poderia ser alguma notícia diária; **QUE** indagado sobre sequência de mensagens, enviadas pelo declarante à Lélis Marcos Teixeira, também do terminal móvel 21 97306-5036 em 28/12/2016, é solicitado que o empresário tranquilize a **"turma"** e lhe conceda os **"louros"** em virtude da informação tratada no quesito acima, esclarece que poderia estar se referindo a equipe de LELIS da RIO ONIBUS, e os **"LOUROS"** seria possível crédito pela informação dada por sua empresa; **QUE** em relação ao termo **"ESSE VICE VAI DAR MUITO TRABALHO"** indagado se estava se referindo ao novo vice prefeito, o declarante não pode afirmar que a conversa seja sobre o mesmo; **QUE** também não pode afirmar sobre quem ao certo se referia quando disse **"OS 2 TINHAM SE ACERTADO"** e **"VAMOS FALAR DEPOIS"**; **QUE** conheceu **JACOB BARATA FILHO**, como um dos diretores da **RIO ONIBUS** mantendo com o mesmo relacionamento profissional. **QUE** não detinha amizade pessoal com o mesmo; **QUE** o mesmo não foi nenhum doador ou financiador de suas campanhas; **QUE** não se recorda de ter o celular pessoal de **JACOB BARATA FILHO**, tendo, salvo engano, o telefone de seu escritório; **QUE** mantinha pouco contato com **JACOB**; **QUE** em relação ao e-mail de Jacob Barata Filho,

encaminhado por ANA PAULA (pessoa que foi funcionária da B&B, sua funcionária) e que há solicitação de realização de reuniões com o empresário, em 10/03/2016 para tratar de "assunto político", com urgência, esclarece que JACOB tinha solicitado pesquisas sobre o quadro político da cidade do Rio de Janeiro e devido ao contrato com a RIO ONIBUS, solicitou o agendamento de reunião para passar tais pesquisas; **QUE** também estava obrigado a consultoria presencial, por isso solicitou a indicação de lugar; **QUE** Hoje possui relacionamento de amizade com o prefeito Marcelo Crivella, falando com o mesmo esporadicamente; **QUE** prestou auxílio a montagem de plano de governo e orientações sobre a estrutura da prefeitura do RJ, isso durante a campanha de Crivella, mas sempre informou que não tinha interesse em cargo político no governo municipal; **QUE** esse auxílio foi de forma informal sem um contrato específico; **QUE** não participou da transição de governo de PAES para CRIVELLA e nem do próprio governo após 01/01/2017; **QUE** Indagado sobre sua relação como o ex-prefeito Eduardo Paes, relata que até julho de 2014 era muito boa; **QUE** tinha relação de amizade com o mesmo; **QUE** depois cindiu essa relação com PAES pois achou que foi objeto de perseguição de alguns membros do PMDB quando surgiram algumas denúncias sobre si; **QUE** Se desligou por vontade própria da secretaria de Governo (salvo engano em março de 2014) quando foi tentar a re-eleição para Deputado Federal, sendo que após isso não manteve mais contato com EDUARDO PAES; **QUE** indagado se já efetuou participação em alguma articulação política ou na interlocução dos empresários de ônibus que atuam no Rio de Janeiro com o poder público para obtenção de decisões em prol daqueles, tais como concessão de isenções fiscais, redução de impostos, reajuste de tarifas, relata que nunca efetuou tais atos, nem no governo de EDUARDO PAES, muito menos no governo de CRIVELLA, ressaltando que nesse último, como já afirmado, não participou dele; **QUE** indagado se em alguma ocasião o senhor já recebeu quantia em espécie ou qualquer outro benefício para si ou para outrem de Lélis Marcos Teixeira, Jacob Barata Filho ou outro empresário do setor de transporte, relata que nunca recebeu nenhum valor ou vantagem, apontando apenas o contrato formal de consultoria com a RIO ONIBUS; **QUE** indagado sobre sua relação com o ex-governador Sérgio Cabral, relata que teve relações partidárias e foi sub-secretário do mesmo, na pasta de WILSON CARLOS de 2007/2008, tendo apenas relações de trabalho e formais

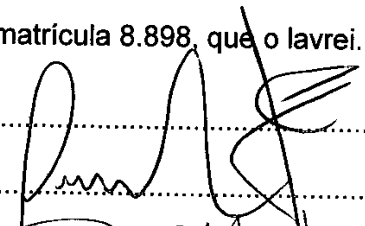


(encontros, jantares e outros); **QUE** não detinha amizade pessoal; **QUE** possuía seu celular mas teve poucos contatos com o mesmo; **QUE** em geral os assuntos tratados com CABRAL eram encontros de secretários e motivos partidários; **QUE** indagado se costumava encontrar Sérgio Cabral, após sua renúncia ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, no escritório que o ex-governador mantinha na Avenida Ataulfo de Paiva, 1351, sala 501, Leblon, relata que apenas fez uma visita de cortesia ao mesmo neste local; **QUE** os assuntos tratados foram panorama político e pretensões eleitorais; **QUE** indagado sobre a quebra telemática autorizada judicialmente do e-mail de Sérgio Cabral onde foi encontrada uma mensagem de 21/10/2015 em que uma assessora de comunicação encaminha ao ex-governador a notícia sobre a ação de improbidade proposta pelo Ministério Público em face do senhor, acompanhada da seguinte observação: ***“Governador, Bethlem tem bens bloqueados. Bethlem pode ficar mais furioso. E atacar mais”***, relata que não tinha motivo para ficar furioso com SERGIO CABRAL, porém o tema pode ser afeto a um assunto em que o declarante faz críticas a ato de EDUARDO PAES publicamente, uma vez que o mesmo comentou sobre irregularidades na secretaria de Assistência Social; **QUE** indagado se conhece Hudson Braga, ex-Secretário de Obras do Estado do Rio de Janeiro, relata apenas que conhece pelo seu cargo no governo do estado; **QUE** não tinha relação de amizade com ele, tendo estado com o mesmo uma ou duas vezes; **QUE** não mantinha contatos frequentes com HUDSON; **QUE** não se recorda de ter o número de telefone de HUDSON e possíveis contato telefônicos diretor com o mesmo; **QUE** indagado sobre a relação de contas na Suíça (material apreendido em sua residência), se alguma daquelas contas são de sua propriedade, relata que não e que tal fato esta esclarecido no relato de PEDRO HENRIQUE MAYRINK (proprietário das contas); **QUE** dado a palavra aos advogados, é esclarecido que o declarante pode a vir a relatar algum outro ponto, caso haja necessidade, devido ainda a não conhecer a plenitude dos autos; Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o(a) declarante, na presença de seu(sua, s) advogado(a, s) FLÁVIO MIRZA MADURO, inscrito na OAB/RJ sob nº 104104, DIOGO RUDGE MALAN, inscrito na OAB/RJ sob nº 98.788, ambos com escritório na Avenida Almirante Barroso, 91 Grupo 707/708, bairro Centro, CEP 20031916, Rio de Janeiro/RJ, comercial(21) 22200807, celular(21) 999173221 e



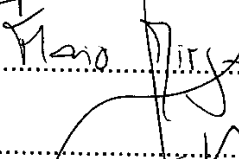
SR/PF/RJ  
Fl: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_

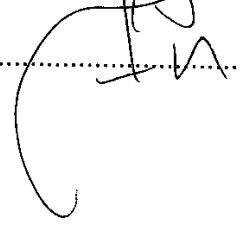
comigo, CARLOS HENRIQUE GUEDES DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Federal,  
Classe Especial, matrícula 8.898, que o lavrei.

AUTORIDADE :  .....

DECLARANTE :  .....

ADVOGADO(A) :  ..... 38788

ADVOGADO(A) :  ..... 09B/RS 104.104.....

ESCRIVÃO(A) :  .....

JFRJ  
Fls 115